



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2353 – Itajá/RN, 07 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2353 – Itajá/RN, 07 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 229/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 059/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Dispensa nº 010702/2024 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 230/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. PAULA DE CASSIA SILVA GARCIA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 967.028.694-87 do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, conforme Lei nº 227/2013 de 15 de março de 2013 que altera Lei Municipal nº 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 231/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CLAUTINA SUZANA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF nº 068.4226.024-75 para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, conforme Lei nº 227/2013 de 15 de março de 2013 que altera Lei Municipal nº 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DESPESA Nº 602/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010702/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de instalação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA na Escola Municipal Vereador João Medeiros Lopes no Município de Itajá/RN, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência. Declaro o interessado CONSTRUTORA PROEL LTDA, CNPJ: 26.040.127/0001-28, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 33.463,39 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2024, na classificação a seguir:

UNID.ADM: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 115001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNID.ADM: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2064 – MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 115001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNID.ADM: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2333 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 115001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNID.ADM: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2056 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 115001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Itajá/RN, 07 de fevereiro de 2024.

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2353 – Itajá/RN, 07 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados das categorias abaixo relacionadas. Os candidatos deverão dar entrada com a documentação exigida no DECRETO Nº 304 de 16 de fevereiro de 2022, de 08 a 15/02 no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá.

A designação de servidores para o exercício da função pública ao qual foram aprovados, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação. O horário e o local de trabalho, assim como a data de admissão dos servidores designados para as funções que estão sendo convocadas neste termo, será determinado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca, de acordo com a carga horária.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA

- Operador de Máquinas - (40 hs)

ANTONIO DANILO DE MELO

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados das categorias abaixo relacionadas. Os candidatos deverão dar entrada com a documentação exigida no DECRETO Nº 304 de 16 de fevereiro de 2022, de 08 a 15/02 no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá.

A designação de servidores para o exercício da função pública ao qual foram aprovados, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação.

O horário e o local de trabalho, assim como a data de admissão dos servidores designados para as funções que estão sendo convocadas neste termo, será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a carga horária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Professor Educação Infantil e Anos Iniciais - (26 hs)

IDAYANE CARLA DE SOUZA
WEVERSON WALDONES DA SILVA
ADEILTON MORAIS DE MENEZES OLIVEIRA
CARLA DAIANE SARAIVA
CRISNARIA AVELINO MARTINS
MARIA ADEGNELVA FERREIRA SILVA
NILMA MARIA DA CUNHA
ULIMARIA AUGUSTA DE SOUSA IZIDRO
MARIA TATYANY DA SILVA LUCENA
NATHÁLIA SABRINA VIRGINIO LAUREANO
MARIA SILVANETE DA CUNHA OZÓRIO
EDIVANIA MARIA DE LIMA
ELOISSA MUNIQUE MORAIS DA SILVEIRA RODRIGUES
TAIZIA CAVALCANTE VALENTIM
ANTONIA MARIA DA SILVA
MILDACYR ALVES PEREIRA SILVA
ANTONIA MARLENE DE MELO SILVA
PAULA CRISTINA DE MELO
ANTONIA GILVANETE CABRAL
MARIA DOS MILAGRES DA CUNHA FERREIRA
MARIA ADRIANA DE MELO
FRANCISCA ALDENIRA LOPES

- Professor de Ciências - (26 hs)

FRANCISCA NAIARA DA ROCHA LEITE

- Professor de Matemática - (26 hs)

FRANCISCO ARILDO BARROS DE CARVALHO

- Professor de Português - (26 hs)

ANTONIA DÁRIA DO NASCIMENTO
EDNA FERREIRA DE SOUZA

- Professor de Geografia - (30 hs)

GILCIANE KARINY DA COSTA FRUTUOSO
ORDONÉS CORTES PEREIRA PINTO

- Professor de História - (26 hs)

VANIA KARLA DANTAS RICARDO DE MELO
MARIA TEREZA COSTA DOS SANTOS

- Professor de Inglês - (26 hs)

LUCIANA GABRIELE MAURÍCIO DE MACEDO CUNHA
JULIANA PATRÍCIA DE ARAÚJO PACHECO
JEFFERSON FELIPHE DA COSTA CABRAL

- Motorista Categoria D - (40 hs)

JOSÉ HERÍLIO LIMA DA SILVA
ANTONIO ADOMARIO MENDES XIMBINHO
PAULO CLEODON SILVA
CARLOS ANDRÉ DA SILVA
JOAQUIM DOMINGUES

- Vigia de Patrimônio Público - (40 hs)

EUDES MARTINS DE MEDEIROS
SILVIO SHERNERY DA CUNHA
JEAN POGIO DAVINO
FRANCISCO JAIZINHO VIEIRA DA SILVA
FRANCIMAR ROSINDO DE MOURA
FRANCISCO RUBENS DA SILVA CUNHA

- Assistente Social - (30 hs)

PRISCILA DE ALMEIDA LOPES

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados das categorias abaixo relacionadas. Os candidatos deverão dar entrada com a documentação exigida no DECRETO Nº 304 de 16 de fevereiro de 2022, de 08 a 15/02 no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá.

A designação de servidores para o exercício da função pública ao qual foram aprovados, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação.

O horário e o local de trabalho, assim como a data de admissão dos servidores designados para as funções que estão sendo convocadas neste termo, será determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, de acordo com a carga horária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

- Apontador de Obras - (40 hs)*

ANDRYEVERSON EDNEY DOS SANTOS FERNANDES

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados das categorias abaixo relacionadas. Os candidatos deverão dar entrada com a documentação exigida no DECRETO Nº 304 de 16 de fevereiro de 2022, de 08 a 15/02 no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2353 – Itajá/RN, 07 de fevereiro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

A designação de servidores para o exercício da função pública ao qual foram aprovados, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação.

O horário e o local de trabalho, assim como a data de admissão dos servidores designados para as funções que estão sendo convocadas neste termo, será determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, de acordo com a carga horária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

• Apontador de Obras - (40 hs)*

ANDRYEVERSON EDNEY DOS SANTOS FERNANDES

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados das categorias abaixo relacionadas. Os candidatos deverão dar entrada com a documentação exigida no DECRETO Nº 304 de 16 de fevereiro de 2022, de 08 a 15/02 no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá.

A designação de servidores para o exercício da função pública ao qual foram aprovados, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação.

O horário e o local de trabalho, assim como a data de admissão dos servidores designados para as funções que estão sendo convocadas neste termo, será determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, de acordo com a carga horária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

• Fiscal Sanitário (40 hs)

FRANCISCO PATRÍCIO BENICIO DE SOUZA
IVANILDO BARROS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO